



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 339/2020

DATA: 05-08-2020

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, e

Considerando o disposto no § 1º, do artigo 74, da Lei Municipal n.º 1.784/2012, de 23/03/2012 (Estatuto dos Servidores Municipais),

Considerando a solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Serviços Públicos, justificando a falta de servidor para a realização do serviço de coleta de resíduos,

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar as férias concedidas ao Servidor Público Ednilson Nunes constante na Portaria n.º 313/2020, de 27/07/2020.

Art. 2º - As férias do Servidor mencionado no artigo 1º, ora canceladas, serão organizadas em período futuro, de acordo com a escala de férias da respectiva Secretaria onde o mesmo está lotado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 05 de agosto de 2020.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>46</u> Data: <u>07/08/20</u> - Edição: <u>2069</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____